



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº004/2023 de 09 de janeiro de 2023

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6795/2023.
De 09 de janeiro de 2023.

SÚMULA: "Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Diretor Geral - DG - da Procuradoria Geral do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Gisele Cristine Stempniak**, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.491.039-52, portadora da cédula de identidade nº 5.188.748-4 SESP/PR, a partir 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Cultura do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Odair Rodrigues dos Santos Junior**, inscrito no CPF/MF sob o n. 095.135.268-79, portador da cédula de identidade nº 12.531.329-9 SESP/SP a partir de 09 de janeiro de 2023.

Art. 3º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Cultura do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Natanael Ferreira Coutinho**, inscrito no CPF/MF sob o n. 050.381.279-08, portador da cédula de identidade nº 8.976.075-5 SESP/PR a partir de 09 de janeiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.01.09 16:22:29 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6796/2023.
De 09 de janeiro de 2023.

SÚMULA: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 0035/2023:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, o servidor: **Esequias Oséias de Paula**, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.986.929-57, portador da cédula de identidade nº 8.205.140-6 SESP/PR, a partir de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.01.09 16:23:03 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6797/2023.
De 09 de janeiro de 2023.

SÚMULA: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Defesa Social, o servidor: **Alyson Costa Fernandes**, inscrito no CPF/MF sob o n. 073.386.259-48, portador da cédula de identidade n. 12.378.768-4 SESP/PR, a partir 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.01.09 16:23:34 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6798/2023.
De 09 de janeiro de 2023.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

Parágrafo único. 01 (um) cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal Trabalho, Emprego e Renda passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data informada no artigo anterior, revogadas disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.01.09 16:24:09 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº004/2023 de 09 de janeiro de 2023

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6799/2023.
De 09 de janeiro de 2023.

SÚMULA: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonera da cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Finanças, a servidora: **Bruna Cristina Rocha da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o n. 098.793.109-18, portadora da cédula de identidade n. 13.855.641-7, SESP/PR, a partir de 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Finanças, a servidora: **Bruna Cristina Rocha da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o n. 098.793.109-18, portadora da cédula de identidade n. 13.855.641-7, SESP/PR, a partir de 09 de janeiro de 2023.

Parágrafo único: A servidora remanejada pelo *caput* deverá: Assessorar e Coordenar o atendimento ao público, executando os atendimentos aos requerentes/contribuintes, prestando esclarecimentos que se fizerem necessários; Conhecer, utilizar e alimentar informações pertinentes ao Bepha Tributos; Executar outras tarefas da mesma natureza, associadas ao ambiente organizacional, como análise elaboração e emissão de documentos relacionados à Divisão de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
03/10/2023 01:09:16:37:58

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 001/2023.
De 09 de janeiro de 2023.

SÚMULA: "Divulga os Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais e os dias de Ponto Facultativo para o ano de 2023 e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º. Divulgar os Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais e os dias de Ponto Facultativo para o ano de 2023, relativo aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, bem como para as atividades privadas locais do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, a seguir relacionados:

- I - 1º de Janeiro, Domingo, Confraternização Universal (Feriado Nacional);
- II - 26 de Janeiro, Quinta-Feira, Aniversário do Município (Feriado Municipal);
- III - 27 de Janeiro, Sexta-Feira, Ponto Facultativo, referente a comemoração do Aniversário do Município;
- IV - 20 de Fevereiro, Segunda-Feira, Carnaval (ponto facultativo);
- V - 21 de Fevereiro, Terça-Feira, Carnaval (ponto facultativo);
- VI - 22 de Fevereiro, Quarta-Feira, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo);
- VII - 27 de Fevereiro, Segunda-Feira, Padroeiro do Município – São Gabriel da Virgem Dolorosa (Ponto Facultativo);
- VIII - 31 de Março, Sexta-Feira, Ponto Facultativo, referente ao dia 30 de março: comemoração do Dia do Evangelístico;
- IX - 07 de Abril, Sexta-Feira, Paixão de Cristo (Feriado Nacional);
- X - 08 de Abril, Sábado, Sábado de Aleluia (Ponto Facultativo);
- XI - 09 de Abril, Domingo, Páscoa (Ponto Facultativo);
- XII - 21 de Abril, Sexta-Feira, Dia de Tiradentes (Feriado Nacional);
- XIII - 1º de Maio, Segunda-Feira, Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional);
- XIV - 08 de Junho, Quinta-Feira, Corpus Christi, (Ponto Facultativo);
- XV - 09 de Junho, Sexta-Feira, Ponto Facultativo, referente a comemoração de Corpus Christi;
- XVI - 07 de Setembro, Quinta-Feira, Independência do Brasil (Feriado Nacional);
- XVII - 08 de Setembro, Sexta-Feira, Ponto Facultativo, referente a comemoração da Independência do Brasil;
- XVIII - 12 de Outubro, Quinta-Feira, Dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional);
- XIX - 13 de Outubro, Sexta-Feira, Ponto Facultativo, referente a comemoração ao Dia de Nossa Senhora Aparecida;
- XX - 28 de Outubro, Sábado, ponto facultativo, (Dia do Servidor Público);
- XXI - 02 de Novembro, Quinta-Feira, Finados (Feriado Nacional);
- XXII - 03 de Novembro, Sexta-Feira, Ponto Facultativo, referente ao dia de Finados;
- XXIII - 15 de Novembro, Quarta-Feira, Proclamação da República (Feriado Nacional);
- XXIV - 19 de Dezembro, Terça-Feira, Ponto Facultativo (Emancipação Política do Estado do Paraná);
- XXV - 24 de Dezembro, Domingo, Ponto Facultativo (Referente ao Feriado de Natal);
- XXVI - 25 de Dezembro, Segunda-Feira, Natal (Feriado Nacional);
- XXVII - 31 de Dezembro, Domingo, Ponto Facultativo (referente ao Feriado da Confraternização Universal);

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

§ 1º Os pontos facultativos previstos nos incisos III, VI, VIII, XV, XVI, XVII, XIX, XX, XXII e XXIV, deste artigo, serão apenas em relação aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

§ 2º Com relação aos dias 02 e 03 de janeiro de 2023 a regulamentação seguirá o disposto no Decreto n. 6786, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
03/10/2023 01:09:16:32:03

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº004/2023 de 09 de janeiro de 2023

Página 3



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE PORTARIAS 146/2022

PORTARIA Nº 01/2023
De 05 de Janeiro de 2023

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 39913/2021 e 38161/2021 (somente fato 4) da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua Secretária CRISTINA DE FATIMA WENDRECOSKI – matrícula nº 353.862, conforme Portaria nº 146/2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 39913/2021 e 38161/2021

Fazenda Rio Grande, 05 de Janeiro de 2023.

Cristina de Fatima Wendrecoski

Secretária da Comissão Disciplinar Permanente

Av. Cedro, 224, piso superior – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 99102-2049 – anexo à Divisão de Medicina do Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 001/2023 – CPCCR

De 09 de janeiro de 2023

RETIFICA O EDITAL N.º 006/2022 DE RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Retifica o Edital n.º 006/2022 de resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos ocupantes dos cargos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6385/2022 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Retificar o Anexo I do Edital n.º 006/2022 – CPCCR, incluindo ao resultado o processo e a matrícula conforme abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRICULA	CARGO	RESULTADO	NIVEIS
10617/2022	350777	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10

Art. 2º - Todos os demais termos do Anexo I do Edital n.º 006/2022 – CPCCR seguem inalterados.

Fazenda Rio Grande/PR.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7368 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 002/2023 – CPCCR

De 09 de janeiro de 2023

DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE CRESCIMENTO POR BOM DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Divulga o resultado dos procedimentos de Crescimento por Bom Desempenho dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 6385/2022 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos de Crescimento por Bom Desempenho dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, que cumpriram os requisitos do Art. 18 da Lei Complementar nº 092/2014, conforme abaixo relacionado:

MATRICULA	DATA BASE	CARGO	NÍVEIS
349807	03/01/2008	ENFERMEIRO	5
352315	09/01/2013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
352351	23/01/2013	ENFERMEIRO	5
352354	29/01/2013	SERVENTE	5

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso, através de protocolo para o organograma nº 007.010.002, desde que devidamente fundamentado.

Art. 3º - Os efeitos financeiros deste enquadramento serão aplicados a partir de 01 de janeiro de 2023.

Fazenda Rio Grande.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7368 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 003/2023 – CPCCR

De 09 de janeiro de 2023

DIVULGA O RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Divulga o resultado do Crescimento por Escolaridade dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6385/2022 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme Anexo I, parte integrante deste edital.

Art. 2º - Os indeferimentos serão informados através do processo.

Art. 3º- Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso, através de protocolo para o organograma 007.010.002, desde que devidamente fundamentado através do FLY PROTOCOLO.

Fazenda Rio Grande/PR

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7368 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº004/2023 de 09 de janeiro de 2023

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

ANEXO I DO EDITAL Nº 003/2023

Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto nº 4030/2015

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
73922/2022	348948	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
00009/2023	350241	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
74302/2022	350686	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
71914/2022	351048	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	DEFERIDO	10
73183/2022	351050	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
70933/2022	351179	ANALISTA DE SUPORTE	DEFERIDO	10
76032/2022	351223	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
71686/2022	351228	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
73752/2022	351665	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
71266/2022	351712	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
74572/2022	354699	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
74230/2022	357580	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO	10
69150/2022	357650	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
75488/2022	357671	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	DEFERIDO	10
76034/2022	357672	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
73704/2022	357678	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	10

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1ª Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7368 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL Nº 004/2023 – CPCCR

De 09 de janeiro de 2023

DIVULGA O RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Divulga o resultado do Crescimento por Escolaridade dos servidores da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas através do Decreto nº 6385/2022 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014 e ao Decreto nº 4029/2015, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
00257/2023	268101	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10
00252/2023	351691	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10

Art. 2º - Os indeferimentos serão informados através dos processos.

Art. 3º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso, através de protocolo para o organograma 007.010.002, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPÍNDULA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1ª Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7368 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 102/2022, o qual tem como objeto o "contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Equipamentos Rodoviários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", e ADJUDICA o objeto em favor das empresa DUPLA ACAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.543.349/0001-93, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 127.988,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais) e ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.077.401/0001-40, vencedora dos itens 02 ao 15 com valor total de R\$ 4.624.688,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, e seiscentos e oitenta e oito reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 885/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-043186889
Data: 2022.12.21 14:23:03
17
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 114/2022

DECISÃO SOBRE RECURSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente informados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, face ao Julgamento das Propostas do Pregão Eletrônico nº 114/2022, com objeto "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", DECIDE pela IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pela licitante AR LIMP LTDA para o item 22, considerando a decisão do pregoeiro, referente ao recurso apresentado nos autos do processo licitatório decorre no dever da administração pública zelar pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo.

Decisão em concordância seguir os tramites com fiel observância á legislação e formalidade pertinentes em vigor.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-0431868891
Data: 2023.01.09 09:44:50 40307
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Decisão sobre Recurso Administrativo – Pregão Eletrônico nº 114/2022



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº004/2023 de 09 de janeiro de 2023

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2023

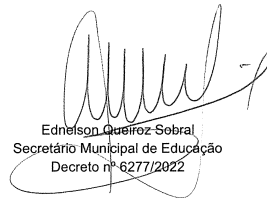
A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Galha Azul, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade nº 1.351/2022 emitidos pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º O Adendo Regimental Escolar, do Centro Municipal de Educação Infantil Galha Azul, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil.

Art. 2º O Adendo Regimental Escolar homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir da data de homologação, ficando revogada disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de janeiro de 2023.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2023

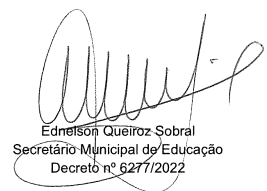
A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Terezinha, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade nº 1.353/2022 emitidos pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º O Adendo Regimental Escolar, do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Terezinha, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil.

Art. 2º O Adendo Regimental Escolar homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir da data de homologação, ficando revogada disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de janeiro de 2023.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br